

ARENDT, Hannah.

Responsabilidade e Julgamento.

Companhia das Letras. 2004. 375 P.

Natália Salgado Bueno

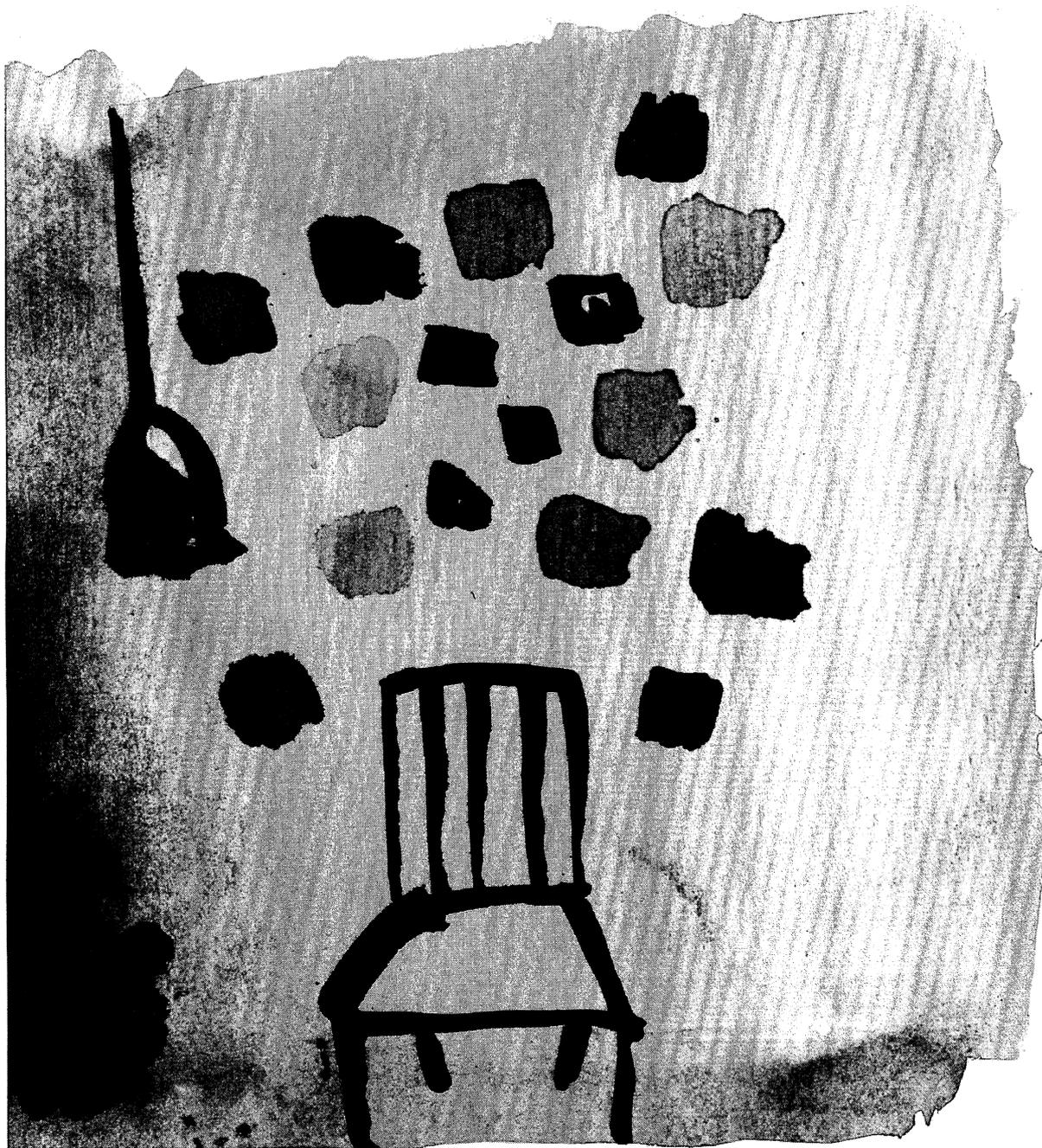
Graduanda do
Curso de Ciências
Sociais / UFMG

"Pensar sem corrimão" e "privar o presente da paz descuidada da complacência". Estas duas expressões de Hannah Arendt resumem, mas não esgotam, as contribuições que a coletânea de artigos, ensaios, conferências e discursos recentemente compilados oferece.

Responsabilidade e Julgamento é o título desta coletânea que está no rastro de reflexão que se encontra no livro *Eichmann em Jerusalém - Um relato sobre a banalidade do Mal* (1999). Esta obra fez com que H. Arendt fosse expulsa de vários meios judaicos, além de conseguir, ao mesmo tempo, criar atritos com intelectuais de

tendências à esquerda e à direita, sendo que esta coletânea tampouco se abstém de gerar polêmica.

Os ensaios estão divididos em duas partes. A primeira parte, denominada "Responsabilidade", é composta por quatro ensaios que são, em sua maioria, textos escritos para suas aulas e versam principalmente sobre discussões que só são insinuadas em *Eichmann*, como a capacidade de juízo e de pensar do homem, a atribuição de responsabilidade a atos cometidos no e pelo Estado, a atribuição de responsabilidade coletiva, outras discussões de filosofia moral e



o famoso termo da banalidade do mal. A segunda parte, "Julgamento", reúne considerações de Arendt sobre eventos contemporâneos à sua escrita, denotando, novamente, que Arendt narrava a história e refletia sobre sua época de forma inusitada e esclarecedora, fornecendo "uma trilha para a terra dos mortos" (ARENDR, 1991, p. 160), iluminando pedaços do passado através do julgamento de seu sentido histórico e filosófico.

O primeiro ensaio, "Responsabilidade pessoal sob a ditadura", trata exatamente do debate furioso decorrente de *Eichmann*, discussão que é continuada no segundo texto, "Algumas questões de filosofia moral". No primeiro texto, a autora já desmonta o que ela chama de "tolices elaboradas" como: "Quem sou eu para julgar?", que traduz a idéia de que ninguém é realmente livre e de que a atribuição de culpa igualmente a todos assegura que ninguém seja realmente responsabilizado. A quebra das noções comuns e *irresponsáveis* se faz necessária na medida em que delas podem advir situações novas, como, por exemplo, "a criminalidade no domínio público". Tal crítica visa demonstrar que existe uma "confusão moral", na qual é o ato de julgar que se torna condenável. Arendt coloca que a compreensão da exacerbação da criminalidade no domínio do público - a saber, o nazismo - só pode ser entendida pela percepção do colapso do julgamento pessoal. Se a moral, entendida como hábitos e costumes, pode ser mudada de um dia para o outro, de acordo com as conveniências, só a capacidade de julgar e pensar impede o homem de se barbarizar, de ir contra si. Sendo assim, a capacidade de pensar e lembrar (*thoughtfulness*), que todos os indivíduos possuem, seria o meio de impedir o mal, o mal sem raízes, tão banal a ponto de o indivíduo que o perpetuou não saiba distinguir o que fez como certo ou errado. Este tipo de mal é o cometido por Ninguém, ou seja, aquele ser humano que se recusa a ser pessoa. Além de se recusar a ser pessoa, este indivíduo, mesmo que se proclame como um "dente da engrenagem", se esquece de que na política, por não ser um "jardim de infância", obediência significa apoio e é assim, dotando os indivíduos de autonomia de pensar, de apoiar e de assumir responsabilidade, é que eles podem ser julgados pelo mal cometido.

Mais especificamente no segundo texto, Arendt se utiliza de pensadores como Sócrates e Kant para refletir e discutir a relação entre o pensar e o mal. Ao colocar que "o pensamento não cria valores, não irá descobrir, de uma vez por todas, o que é 'o bem', e não confirma as regras aceitas de condutas, mas antes dissolve-as" (ARENDR, 2004, p. 128), a autora não pretende afirmar que o pensamento é fonte da moral superior, mas sim que o pensamento destrói a crença na obediência cega à moral, nos valores determinados como superiores. E é desta afirmação - da característica desestabilizadora do pensamento - que Arendt estabelece a relação entre a ausência do mal e o pensar.

Inspirada em Sócrates, Arendt indica que, na medida em que ao pensar entra-se num diálogo silencioso consigo mesmo, o indivíduo torna-se dois-em-um. Ou seja, o indivíduo é apenas um para os outros e a única companhia certa para si mesmo até a morte, mas no momento da atividade de pensar manifesta-se como múltiplo. Dessa forma, pode-se começar a entender a visão arendtiana da fórmula socrática, a saber: "É melhor sofrer o mal do que o cometer". Ao cometer o mal, entra-se em conflito consigo mesmo, pois, afinal de contas, ninguém quer conviver com um assassino e cada um é a única pessoa com a qual se é forçado a viver. Cometer o mal e exercer a atividade de pensar leva a situações limites, nas quais o homem não mais consegue viver consigo. A figura de Ricardo III, figura exemplar de vilão, de Shakespeare, mostra como o diálogo do indivíduo consigo mesmo traz à tona contradições que impediriam a execução do mal, uma vez que ao estar só (*solitude*), ele (o vilão) sente ódio de si mesmo¹.

No entanto, é bom deixar claro, que a capacidade de pensar e lembrar (*thoughtfulness*) não é limitada à uma elite de pensadores, intelectuais ou governantes. Para Arendt, todos nós temos o potencial para exercer a atividade de pensar e esta capacidade potencialmente comum a todos é embasada por Arendt ao aproximar a capacidade de julgar aos julgamentos estéticos descritos por Kant. Assim como a capacidade de julgar, o julgamento estético em Kant não segue regras gerais evidentes por si mesmas. Além do mais, ambos julgamentos se pautam no senso comum, ou seja, "julgamentos que venham conter certa validade geral, ainda que talvez não universal" (ARENDR, 2004, p. 204). Ou seja, julgar não é inteiramente subjetivo, uma vez que eu levo em consideração a voz dos outros.

Nos dois últimos textos da primeira parte, "Responsabilidade coletiva" e "Pensamentos e considerações morais", os temas desenvolvidos nos dois primeiros ensaios são complementados e mais bem elaborados. Em "Responsabilidade coletiva", por exemplo, a diferença entre culpa e responsabilidade é estabelecida. Napoleão, por exemplo, colocou-se como responsável para resolver todos os problemas gerados pelos antigos governantes da França, mas não pode ser taxado como culpado deles. Tal diferenciação se baseia na constatação de que não se pode culpar alguém por atos que não cometeu. No entanto, por termos um mundo em comum e vivermos em comum na esfera pública, é nesta esfera que assumimos responsabilidades que afetam a todos. Obviamente, o grau de responsabilidade e culpa variam. O *Judenrat*², ao selecionar alguns judeus para ir para os campos de extermínio, assumiu uma parcela de culpa, o prisioneiro que manejava o gás, possuía outro tanto de culpa, infinitamente menor. Mas, mesmo assim, o grau de responsabilidade e culpa dos indivíduos identificáveis nos exemplos acima não se aproximam de, por exemplo, Adolf Eichmann, chefe da seção B-4, subordinada ao Bureau IV

1. What do I fear? Myself?
There's none else by/Richard
loves Richard: that is: I am I.
Is there a murderer here? No.
Yes, I am;/Then fly: What!
From myself? Great reason
why:
Lest I revenge. What! Myself
upon myself? / Alack! I love
myself. Wherefore? For any good
/That I myself have done unto
myself?/O no! Alas, I rather
hate myself/ For hateful deeds
committed by myself./ I am a
villain. Yet I lie, I am not./ Fool,
of thyself speak well. Fool, do
not flatter. (ARENDR, 2004,
p. 253)
Que temo? A mim mesmo?
Não há mais ninguém aqui: /Ricardo
ama Ricardo: quer dizer:
Eu sou eu./Existe um assassino
aqui? Não. Sim, eu./ Então fuja:
Como! De mim mesmo?
Boa razão para isso: /A fim de
que não me vingue. Como! De
mim contra mim mesmo?/Oral!
Eu me amo. Pelo quê? Por algum
bem./ Que eu tenha feito a
mim mesmo?/Oh! Ai de
mim! Pelo contrário, eu me
odeio./Pelos abomináveis atos
cometidos por mim./Sou um vilão.
E, contudo, mint, não sou.
/Tolo, falas bem de ti mesmo:
tolo, não te adules.
(Tradução livre de Bethânia
Assy, 2003, p. 164)

2. *Judenrat*: conselhos judeus eram formados por líderes regionalmente reconhecidos, aos quais os nazistas davam enormes poderes. Para mais detalhes sobre os Conselhos Judeus, veja: ARENDR, 1999 e HILBERG, 1961. *The Destruction of the European Jews*

do RSHA (*Reichssicherheitshauptamt*)³ "que apoiou e executou uma política de não partilhar a Terra com o povo judeu e com o povo de diversas outras nações [...]" (ARENDR, 1999, p.302)

O "Julgamento", a segunda metade da obra em questão, tem, ao meu ver, qualidades mais instigantes que a primeira metade. Como descrito acima, a parte "Responsabilidade" é de cunho mais acadêmico, sendo usualmente fruto de palestras e seminários em universidades. Este fato em si não é problemático, no entanto, os ensaios já aqui comentados estão desenvolvidos de forma mais detalhada em outros livros da pensadora, como, por exemplo, *A Vida do Espírito* (1991), *A Condição Humana* (1999), *Entre o passado e o futuro* (1992) que trazem em si o cerne das discussões teóricas de Hannah Arendt. Sendo assim, acredito que os ensaios em "Julgamento" de Arendt são mais inéditos e desafiadores que os em "Responsabilidade"⁴.

Antes de entrar na segunda parte do livro, faço aqui uma curta digressão sobre a relação do livro *Responsabilidade e Julgamento* e a obra arendtiana. O livro aqui resenhado pode ser tomado, em certo sentido, como metonímia da obra de Arendt. A primeira parte trata do que, segundo a autora, está além da política, a filosofia. Ao discutir Kant, Sócrates, a atividade de pensar e julgar, H. Arendt retoma o início e o fim de sua carreira, os quais foram predominantemente tomados pelo estudo da filosofia. A segunda parte, "Julgamento", tem interlocuções diretas com os estudos de Arendt iniciados com *Origens do Totalitarismo* (1951), seguidos de vários outros que tratavam de política, história e de questões pontuais, como os ensaios desta parte demonstram. Isso não significa, de forma alguma, uma total inconsistência de sua obra. Como Nádia Souki (1998) demonstra, o tema do mal surgiu em Arendt em *Origens do Totalitarismo*, voltando com a fórmula "Banalidade do Mal"⁵ doze anos depois, sendo que foram estas reflexões que inspiraram o retorno à filosofia com as discussões concentradas em *A Vida do Espírito*.

Em "Reflexões sobre Little Rock", Arendt parte da foto da menina negra que, protegida pelo amigo branco de seu pai, é perturbada pelos novos colegas brancos de uma escola sulista miscigenada, para refletir sobre a República dos EUA e sobre discriminação. Segundo Arendt, as escolas miscigenadas são ineficazes e desumanas na medida em que encobrem problemas mais sérios de legislação discriminatória no sul e colocam nas costas de crianças questões com as quais seus pais se recusam a lidar. A autora lembra que a proibição do casamento interracial no Texas dos idos de 50 e 60 impedia o homem de ter acesso aos seus direitos indiscutíveis de "vida, liberdade e busca da felicidade", além de violar a igualdade pregada no início da República. Tal princípio de igualdade, aliás, teria dificuldades visíveis de realização ao excluir, principalmente, negros e mulheres de uma série de direitos. Essas dificuldades poderiam levar à cri-

se da República, possibilidade já pressentida por Jefferson, ao dizer que: "Tremo quando penso que Deus é justo".

Assim, para H. Arendt, impor a dessegregação nas escolas é contraproducente, uma vez que a legislação que deveria manter a igualdade absoluta na esfera política é discriminatória. Arendt assume agora a posição polêmica de aceitar a discriminação no âmbito social, mesmo que a esfera política e social se confundam frequentemente. Ela diz que, sendo judia, poderia optar por passar as férias numa colônia só de judeus e assim estaria exercendo seu direito de livre-associação. No entanto, transporte público, restaurantes e hotéis, por proverem serviços públicos, não poderiam ter práticas discriminatórias, diferentemente, por exemplo, da colônia de férias.

A educação, no entanto, ao meu ver, traz consigo aspectos da vida privada, política e social. Ao mesmo tempo em que a criança é educada em casa (sendo o âmbito familiar o exemplo discriminatório por excelência), ela é treinada pelo Estado para se tornar cidadã na escola e também lhe são ensinadas técnicas para exercer uma futura profissão. Dessa forma, penso que é necessário atenuar a visão crítica de Arendt em relação à miscigenação nas escolas, ou seja, perceber o seu lado positivo. É certo que, como ela coloca, essa medida devia ser acompanhada por mudanças na legislação, mas isso não impede que a dessegregação seja implantada, aos poucos e cautelosamente, em locais onde as escolas públicas ainda sejam separadas entre brancos e negros.

"*O vigário: culpa pelo silêncio?*" discute a atuação da Igreja católica e do Papa Pio XII a partir da peça de Rolf Hochhuth. Arendt, ao comentar esta peça, que foi considerada a mais controversa de sua geração, adiciona-lhe a qualificação de a mais factual também. Para a filósofa alemã, algumas coisas estão claras sobre a atuação da Igreja Católica no Holocausto. Pio XII fracassou ao não fazer uma campanha pública contra o massacre dos judeus (situação sobre a qual, aliás, estava completamente informado), no entanto isso não o torna culpado, mas sim responsável. Qualificar a Igreja como um todo se torna um problema, uma vez que a mesma instituição, que liderou a resistência por meio dos seus párocos na França e na Bélgica, entregava nome de seus membros que haviam se convertido recentemente ao catolicismo - os que ainda tinham "sangue judeu" - a autoridades nazistas.

O texto, então, segue com comentários sobre o anti-bolchevismo da Igreja, que foi bastante influente nas atitudes do Papa e do alto clero, as quais podem ser classificadas como covardes. Vale a pena dizer que, o Papa e o alto clero foram acompanhados na covardia por vários governantes que estavam felizes em se livrar da questão judaica. O que é importante neste texto - e está subjacente nos seus escritos como um todo, neste livro - é o espanto de Arendt ao verificar que a moral invertida dos nazistas (o

3. *Reichssicherheitshauptamt*: Escritório Central da Segurança do Reich. Os escritórios centrais da SS eram divididos em seções, sendo a seção IV o departamento da Gestão, ocupada de combater "oponentes hostis ao Estado". A subseção B, na qual Eichmann se encontrava, estava encarregada de cuidar de seitas, tais como católicos, protestantes, maçons e judeus.

4. Devo ao Prof. Helton Adverse, em comunicação pessoal, uma outra posição sobre a relevância dos textos presentes em "Responsabilidade". O Prof. Helton Adverse lembra estes textos esmiuçam a relação entre pensamento e juízo, questão não tratado em *A Vida do Espírito*. Além do mais, esta primeira parte do livro *Responsabilidade e Julgamento*, permite compreender a passagem de Arendt da política à reflexão sobre a *Vita Contemplativa*.

5. A fórmula "banalidade do mal", cunhada em *Eichmann em Jerusalém*, não contém uma conceituação rigorosa ou formalizada, a fórmula muito mais insinua e instiga questões do que define situações.

“Não matarás” se torna “Matarás”) surgiu e se estabeleceu sem grande resistência (nem da Igreja!), não só na Alemanha, como em várias partes da Europa. Em tal contexto, a confusão moral, a *irreflexão*, a ausência do pensar, é tão intensa que ainda temos dificuldade em estabelecer responsabilidades e apontar culpados. E é apontando culpados e responsabilidade que Hannah Arendt escreve “Auschwitz em Julgamento”.

Cerca de dois mil homens trabalharam em Auschwitz e alguns foram selecionados para um julgamento em separado em Frankfurt. Como quase todos os julgamentos do pós-guerra, que ocorreram depois de Nuremberg, o julgamento perdeu o apoio e o incentivo da opinião pública. Este julgamento continha, no entanto, especificidade. Os réus em questão eram julgados por serem criminosos do regime, ou seja, por terem extrapolado regras que existiam para os próprios funcionários dos campos de concentração. No entanto, a defesa tentava tornar o julgamento um ato de revanchismo dos judeus, manipulando a opinião pública que estava em parte incomodada, em parte indiferente ao julgamento, e o governo Adenauer, que possuía nos seus quadros ex-membros do partido nazista. Aliada à manipulação dos elementos acima, a de-

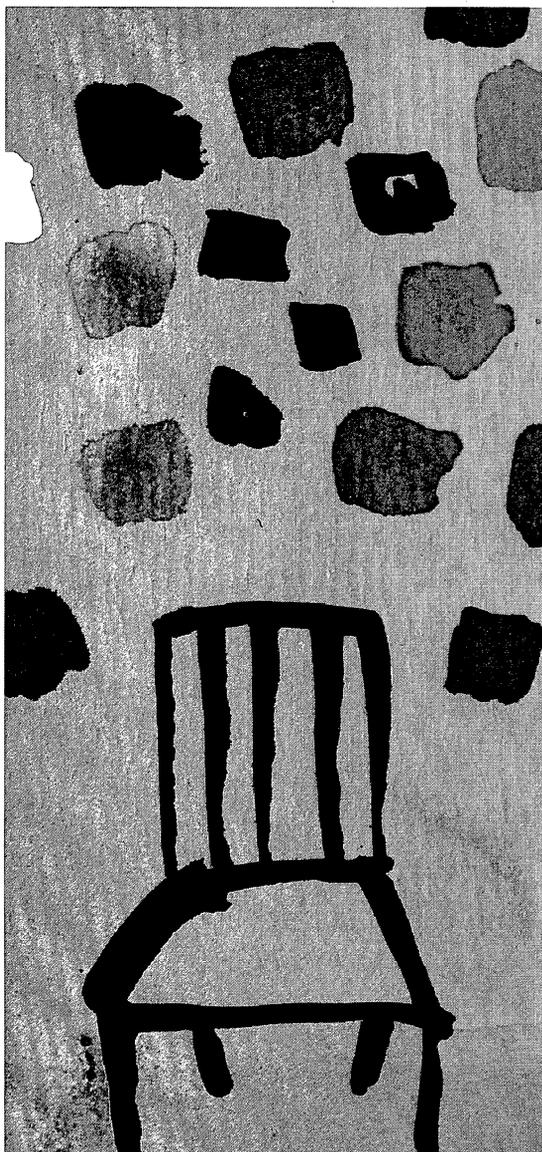
fesa jogava com a repetida “teoria do dente-da-engrenagem” que, neste caso, reforçou-se, pois os réus faziam parte do baixo-escalão, não estavam entre os assassinos burocratas (usualmente condenados com maior severidade). Este fato demonstrava um certo ressentimento dos subalternos com relação aos grandes comandantes, pois aqueles que diziam que só estavam seguindo ordens e cumprindo deveres enquanto soldados estavam sendo responsabilizados injustamente por atos que decorreram de ordens superiores. No entanto, toda esta argumentação desfoca do que realmente estava em questão: as atitudes criminosas, muitas vezes sádicas, atribuídas aos réus. Talvez o que Arendt chama de “momentos de verdade” possa esclarecer a estirpe dos crimes em questão: “Há o réu Boger, que encontra uma criança comendo uma maçã, agarra-a pelas pernas, esmaga sua cabeça contra a parede, e calmamente, pega a maçã para comê-la uma hora mais tarde” (ARENDR, 2004, p.325). É bom ressaltar que nenhum dos réus era clinicamente sádico, todos viviam bem e eram bem vistos em suas comunidades: eles só foram para Auschwitz porque não estavam aptos de alguma forma para a batalha. Isso nos leva a crer em H. Arendt ao colocar que “os piores criminosos do século XX são os homens que não pensam”⁶.

O último ensaio, “Tiro pela culatra”, diferencia-se dos outros por sua temática que é, primordialmente, pensar a República norte-americana - seu livro *Crises da República* (1999) trata de forma mais completa sobre o assunto. Escrevendo nos momentos após a renúncia de Nixon, Arendt percebe vários elementos de decadência na República. O macarthismo, o assassinato de Kennedy, o desastre do Vietnã e a administração corrupta de Nixon que desembocou em Watergate são os pontos mais importantes para Hannah Arendt. Segundo a autora, a República cada vez se afasta mais dos seus princípios fundadores e se torna uma mera sombra da grandeza que possuía num passado recente.

Há um trecho que é especialmente interessante para se pensar os EUA hoje e sua atual administração (George W. Bush):

Em retrospectiva, o que parece é que não existiam esses planos grandiosos, mas apenas a ‘resolução’ firme de abolir qualquer lei, constitucional ou não, que se interpusesse no caminho de tramas astuciosas, inspiradas por mais ganância e desejo de vingança do que pela busca do poder ou qualquer programa político coerente. Em outras palavras, é como se um bando de vigaristas, mafiosos de pouco talento, tivesse conseguido se apropriar do governo da ‘maior potência sobre a Terra’ (ARENDR, 2004, p.337).

Seguindo com suas palavras audazes e um pouco sem medida para alguém que passou dezoito anos como apátrida, grande parte deles vivendo nos EUA, Arendt analisa como tais posições no governo resultam em falta de credibili-



6. O mal, em Arendt, é não é ente compositor da natureza humana, muito menos possui dimensão demoníaca. O mal é um fenômeno factual que, no caso de Eichmann, sua absoluta superficialidade e desenraizamento trouxeram consequências nefastas ao ambiente político.

dade no exterior e instabilidade dentro de suas fronteiras.

Este curto sobrevôo sobre *Responsabilidade e Julgamento* pode trazer algumas questões relevantes, não só para entender esta autora que está se configurando como uma das principais (ao menos, uma das mais polêmicas⁷) pensadoras do século XX, mas também para pensar sobre pontos que não devem ser deixados descansar numa "paz descuidada". Esses pontos, nos quais Arendt coloca o nazismo como referência notória, são o distanciamento do homem da esfera pública e seu perigoso recolhimento ao mundo privado, sua incapacidade de julgar e exercer o juízo moral no ambiente público. A questão não é eliminar a esfera privada ou sobrepujá-la pela pública, mas somente colocá-las de modo que, mesmo que as palavras do Conselheiro Aires sejam verdadeiras - "Não há alegria pública que valha uma boa alegria particular" (ASSIS, 1961, p.122) -, devemos estar atentos para que a tranquilidade privada de alguns não gere a bar-

bárie no mundo comum a todos, o público. Nessas questões e em outras, Hannah Arendt não pretende dar a palavra final, nem ser guia obrigatório para o pensamento dos outros, mas sim chamar a atenção para elas, de modo que o homem, por mais comum que seja, não se aproxime da banalidade do mal. Finalizo então com Churchill, político homenageado por Arendt no livro aqui resenhado, e que durante as fases iniciais da II Guerra foi o único obstáculo efetivo de Hitler de uma dominação rápida da Europa continental. Este foi o mesmo homem que, não se iludindo pelas promessas de vanguarda, seriedade e racionalidade, prometidas por Hitler, manteve-se firme em suas crenças não determinadas, mas cadenciadas por um passado que se tornou, no momento certo, não em fardo, mas em memória e capacidade de lembrar, ou seja, fez o uso da história como Arendt o prescreve. Churchill, então, no espírito de Hannah Arendt, diz que: "O preço da grandeza é a responsabilidade".

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ASSIS, Machado de. (1961), *Memorial de Aires*. São Paulo, Cultrix.
- ARENDRT, Hannah. (1991), *A Vida do Espírito*. Tradução de Antônio Abranches, César Augusto César de Almeida, Helena Martins. Rio de Janeiro, Relume Dumará/Editora UFRJ.
- ARENDRT, Hannah. (1999), *Eichman em Jerusalém - Um relato sobre a banalidade do mal*. Tradução de José Rubens Siqueira. São Paulo, Companhia das Letras.
- ARENDRT, Hannah. (2004), *Responsabilidade e Julgamento*. Tradução de Rosaura Eichenberg. São Paulo, Companhia das Letras.
- LAFER, Celso. (2003), "Reflexões de um antigo aluno de Hannah Arendt sobre o conteúdo, a recepção e o legado de sua obra, no 25o aniversário de sua morte", in E. J. de Moraes & N. Bignotto (orgs.), *Hannah Arendt: Diálogos, reflexões, memórias*, Belo Horizonte, Editora UFMG.
- ASSY, Bethânia. (2003), "Eichmann, Banalidade do Mal e Pensamento em Hannah Arendt", in E. J. de Moraes & N. Bignotto (orgs.), *Hannah Arendt: Diálogos, reflexões, memórias*, Belo Horizonte, Editora UFMG.
- SOUKI, Nádia. (1998), *Hannah Arendt e a Banalidade do Mal*. Belo Horizonte, Editora UFMG.

7. Celso Lafer lembra que "algumas de suas idéias tem o dom de enfurecer seus interlocutores" (Lafer, 2003, p.177).